

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Processo: 08385.007037/2021-36

Interessado: HAOJIE SHEN

FINAL -DECISÃO

- 1. Conforme disposto no art. 176, §2°, do Decreto nº 9.199/2017,
- 2. Fica o(a) senhor(a) **HAOJIE SHEN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº G455847R**, natural do(a) **CHINA**, nascido(a) aos **18/06/1989**, filho(a) de **SHAOLIAN ZHU** e **JIASHUN SHEN**, NOTIFICADO(A) da DECISÃO do procedimento pelo **CANCELAMENTO** de autorização de residência, com fulcro nos arts.136 e 139 do Decreto nº9.199/2017.
- 3. Diante dos fatos narrados, fica o (a) imigrante notificado (a) a <u>REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação ou a DEIXAR O PAÍS VOLUNTARIAMENTE sob pena de DEPORTAÇÃO.</u>

EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA

Agente de Polícia Federal NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 03/07/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29939362&crc=1AF1EDA2.

Código verificador: 29939362 e Código CRC: 1AF1EDA2.

Referência: Processo nº 08385.007037/2021-36 SEI nº 29939362